

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2003.

ATA N° 127/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: João Graboski, Luis Fernando Lopes, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Delmar Guscke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Adair Antonio Bujes, Ivano Olavo Naibert e Sérgio Teifke. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Convite enviado pela ASCAM. Correspondência da Câmara Municipal de Tapes. Correspondência do Tribunal de Contas. Correspondência da Câmara de Campo Bom. Ofícios N° 192/03 e 193/03 do Gabinete do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 126/03, dos Projetos de Lei N° 712/03, 713/03 e 714/03 do Executivo, da proposição do Vereador João Graboski e dos Vereadores Sérgio Teifke e Ivano Olavo Naibert.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 126/03, da Sessão Ordinária realizada em 21 de outubro corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Luis Fernando Lopes mencionou ter as respostas à indicação do Vereador Ari Budelon Barbosa. O Presidente esclareceu que estas informações estão nas correspondências. Em votação, a Ata N° 126/03 foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei N° 714/03 do Executivo, que autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Logo o Senhor Presidente solicitou a continuidade da leitura do projeto de Lei N° 712/03, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, e dá outras providências, a partir do item Gabinete do Prefeito até Secretaria da Educação. Em seguida o Senhor Presidente baixou o projeto de Lei N° 714/03 às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos Projetos de Lei N° 713/03 e 714/03. Reaberta a Sessão. Leitura dos

Povo que tem parlamento é um povo soberano.

pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei N° 713/03 e 714/03 pelo Plenário desta Casa. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 713/03, que dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 714/03. O Vereador Delmar Guscke questionou o que seria. O Presidente esclareceu que é uma verba do orçamento da Câmara do ano anterior, que foi cancelada da obra, ficando este valor parado, não podendo ser utilizado nem pela Câmara nem pela Prefeitura, devendo ser feito dessa maneira para a sua utilização. O Vereador Luis Fernando Lopes questionou se pode entrar de um exercício para o outro. O Presidente esclareceu que não poderia pagar a obra do ano anterior. O Vereador Luis Fernando insistiu que não entende de que forma vem o valor do ano passado agora. O Presidente explicou que não poderia pagar a obra com verba do ano passado, nem o Executivo poderia utilizar esta verba, e, com o cancelamento desta verba retornou como receita. O Vereador Ivano Naibert somou que por isso está como superávit. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição dos Vereadores Sérgio Teifke e Ivano Olavo Naibert, com o protocolo sob o N° 01, em que solicitam o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude com as autoridades competentes, a possibilidade de instalar uma agência do Banco Banrisul neste Município. Em discussão, o Vereador Luis Fernando Lopes concordou com o pedido, dizendo que em conversa informal com o gerente do Banrisul este apontou a inviabilidade de instalação de agência, uma vez que o Município já possui três agências bancárias instaladas, somando que o banco poderia vir fazer experiência com um posto. O Vereador Ari Budelon frisou ser importante, pois sempre procura o Banrisul em outros municípios para a realização de vários pagamentos, oferecendo mais acesso que o Sicredi, tendo informação que a dificuldade está na falta de prédio. O Vereador Divino Deleski salientou que na inauguração da luz em Saint Brisson um gerente do Banrisul lhe falou do interesse em trazer uma agência ou posto para Sertão Santana. O Vereador João Graboski mostrou-se favorável, citando a linha de financiamento para compra de tratores usados, oferecido pelo banco. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Proposição do Vereador João Graboski, com o protocolo sob o N° 02, em que

Pódo que tem parlamento é um pódo soberano.

↳ solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto ao Secretário de Obras, forma de reformar a ponte existente em Linha Dr. Flores, na propriedade da Sra. Helena Vencato, que dá acesso às propriedades das famílias de Adiles Conter, Darci Manica e outros. Em discussão, o Presidente comentou que já havia pedido cascalhamento e já está sendo providenciado, pegando inclusive esta parte. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente avisou a todos os Vereadores da reunião segunda-feira para discutirem a LDO e ainda, lembrou da audiência pública, às 18 horas do dia 04 de novembro corrente, quando será apreciada a LDO.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária.